



Votação Nominal

Materia: Projeto de Lei Ordinária nº 65 de 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir gratificação para Farmacêutico(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela Unidade Farmácia de Minas e dá outras providências.

Votos

Shirley da Educação - **Sim** Seabra da Farmácia - **Sim** Júnior Boi - **Sim** Gleisson Professor de Biologia - **Sim** Astésio - **Não Votou** Segundinho - **Sim**Sargento Zé Welington - **Sim**Guininho do Mané - **Sim**Fernando Detetive - **Sim**

Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado por unanimidade

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 8 Votos Não: 0 Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 1

Observações



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 435

CEP: 37925-000 | Telefone: (37) 3371-1551

Site |

Desenvolvido pelo <u>Interlegis</u> em software livre e aberto. El 1938 et 1958

Conteúdo e dados sob licença Creat 4.0

Atribuir Fonte - Compa-tilhar Iqual